Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 262 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Vinicius Valentim Raduan Miguel, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, a ERRADICAÇÃO DE 2 (DUAS) ÁRVORES localizadas na Rua 27 de setembro n° 3125 (entre Rua Wilson Naymaier e Rua Jangadeiro) - bairro Flodoaldo Pontes Pinto,** no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A comunidade tem enfrentado transtornos em razão de duas árvores localizadas **no meio da via pública**, cujos galhos encontram-se em contato direto com a rede elétrica, representando riscos iminentes à segurança dos moradores, à integridade do fornecimento de energia e, ainda, **prejudicando a livre circulação de veículos e pedestres na referida rua.**

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC9CB52